

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Rita de Cássia Picolo Vicente, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 022/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para prestação de seguro para o veículo Fiat Línea lotado no Gabinete do Prefeito. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. José Ary Barão, representante da empresa GENTE SEGURADORA SA, a Sra. Maristela Faccio, representante da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS SA e o Sr. Emerson Rebello Gomes, representante da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Em análise ao valor final ofertado, o Pregoeiro o aceitou, levando em consideração o demonstrativo de orçamento anexo ao Edital. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o Pregoeiro e a equipe de apoio deliberaram em habilitar a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS SA. Desta forma. o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS SA com o valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para a prestação do serviço, objeto do Edital. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.